

**P O R T A R I A Nº 959/2026**

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 010/2026 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 010/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção dos dois blocos de Canil, localizado na Rodovia PR-482, SAAU do Município de Umuarama/PR, conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexos ao processo. tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA A. CAVALARI LTDA.**, para o lote 1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 20 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 22/07/2026 DE N.º 3578  
UMUARAMA, 22/07/2026  
\_\_\_\_\_  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 24/07/2026 DE N.º 3580  
UMUARAMA, 24/07/2026  
\_\_\_\_\_  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS